

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 10 de janeiro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 008, de 06 de janeiro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear **JAYLLANE PAULINO NUNES**, para o cargo de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**, de provimento em comissão, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB**.

**Art. 2º** - Esta entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 009, de 08 de janeiro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear **LEANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Secretário de Controle**, com lotação na Secretaria de Controle.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 010, de 08 de janeiro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear **JULIANA SILVA DUNDER**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Procurador Geral do Município**, com lotação na **Procuradoria Geral do Município**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 011, de 08 de janeiro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear **RENICE CABRAL MIRANDA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretora de Divisão**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 012, de 08 de janeiro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear **JOSE SÉRGIO DA SILVA CABRAL**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Administração Tributária**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

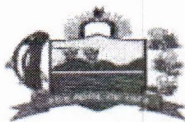
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 10 de janeiro de 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 013, de 08 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **JANIELLE ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Coordenador(a) de Atenção Básica**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 014, de 08 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **MARIA ELAINE MORAIS ABÍLIO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretora de Divisão**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº 015, de 08 de janeiro de 2025.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **MANOEL VITAL NETO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº IN 00004/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa Jurídica: Carlos Alberto Lima Sarmiento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de Valor: R\$ 72.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**PORTARIA Nº IN 00004/2025 – 01**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: Carlos Alberto Lima Sarmiento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de Valor: R\$ 72.000,00, conforme quadros abaixo:

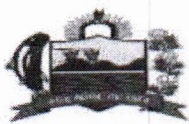
Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 10 de janeiro de 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº IN 00004/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10005/2025

Processo Administrativo Nº 250106IN00004.

Inexigibilidade Nº IN00004/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Carlos Alberto Lima Sarmento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilândia I, Cidade: Sousa-PB.

Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica junto a Secretaria de Educação do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação - 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Carlos Alberto Lima Sarmento (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10006/2025

Processo Administrativo Nº 250106IN00004.

Inexigibilidade Nº IN00004/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Carlos Alberto Lima Sarmento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilândia I, Cidade: Sousa-PB.

Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica junto a Secretaria de Saúde do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

Dotação:

02.051 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.35 Serviços de Consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parlamentar). 3.3.90.35 Serviços de Consultoria

Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2025.

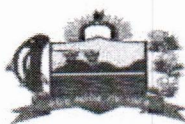
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Carlos Alberto Lima Sarmento (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 10 de janeiro de 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PORTARIA Nº IN 00005/2025

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00005/2025, que objetiva: **Objeto 1:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde do município), extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. **Objeto 2:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).  
Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PORTARIA Nº IN 00005/2025 - 01

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: **Objeto 1:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde do município), extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. **Objeto 2:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. E com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de uma pessoa jurídica: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).  
Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PORTARIA Nº IN 00005/2025 - 02

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva:

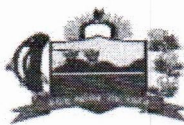
**Objeto 1:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde do município), extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados.

**Objeto 2:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados.  
Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de março de 1983 - Tiragem de 100 (cem) cópias - Coremas-PB, 10 de janeiro de 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10007/2025

**Processo Administrativo Nº 250107IN00005. Inexigibilidade Nº IN00005/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

**Objeto:** Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde do município), extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados.

**Valor total contratado:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), representado por: 12 x R\$ 5.000,00.

**Dotação:** 02.01 Gabinete do Prefeito: 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão: 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados; 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados; 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social E Humano, 14 422 3014 2149 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 09 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (pela contratada).

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10008/2025

**Processo Administrativo Nº 250107IN00005. Inexigibilidade Nº IN00005/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

**Objeto:** Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados.

**Valor total contratado:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), representado por: 12 x R\$ 3.500,00.

**Dotação:** 02.01 Gabinete do Prefeito: 04 122 3002 2002 Manutenção das Atividades do Chefe de Gabinete, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão: 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 02.03 Secretaria de Finanças: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados; 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados; 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social E Humano, 14 422 3014 2149 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 09 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (pela contratada).

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Janielle Alves de Oliveira**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Coordenador(a) de Atenção Básica**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**ED280E95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Maria Elaine Morais Abílio**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretora de Divisão**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**60723DB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear **Manoel Vital Neto**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**A4F393EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº IN 00004/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de

Educação e Saúde do Município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa Jurídica: Carlos Alberto Lima Sarmento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de Valor: R\$ 72.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**F0319780

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº IN 00004/2025 – 01**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: Carlos Alberto Lima Sarmento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de Valor: R\$ 72.000,00, conforme quadros abaixo:

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**8E98909A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
PORTARIA Nº IN 00004/2025 - 02**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas–PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**A5212055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 10005/2025**

**Processo Administrativo** Nº 250106IN00004.

**Inexigibilidade** Nº IN00004/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Carlos Alberto Lima Sarmento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB.



**Objeto:** Prestação de serviço de assessoria técnica junto a Secretaria de Educação do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação - 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 08 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Carlos Alberto Lima Sarmento (pela contratada). Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E7AC24F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 10006/2025**

**Processo Administrativo Nº** 250106IN00004.

**Inexigibilidade Nº** IN00004/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Carlos Alberto Lima Sarmento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB.

**Objeto:** Prestação de serviço de assessoria técnica junto a Secretaria de Saúde do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

**Dotação:**

02.051 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.35 Serviços de Consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atensão Básica (Emenda Parlamentar). 3.3.90.35 Serviços de Consultoria Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 08 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Carlos Alberto Lima Sarmento (pela contratada). Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**682615A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00005/2025**

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00005/2025, que objetiva: **Objeto 1:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde do município), extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. **Objeto 2:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**1C58CAA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00005/2025 - 01**

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: **Objeto 1:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde do município), extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. **Objeto 2:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00003 - 02/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10004/2025**

**Processo Administrativo Nº 250106IN00003.**

**Inexigibilidade Nº IN00003/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** G & C Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 32.326.799/0001-05, Avenida Senador Ruy Carneiro, Nº 303, Bairro: Brisamar, Cidade: Joao Pessoa - PB.

**Objeto:** Prestação dos serviços de consultoria, assessoria e auditoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na forma especificada no termo de referência.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Dotação:** 02.02 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.35 Serviços de Consultoria - 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 08 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Luis Gustavo Fiuza Cordeiro (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00004/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa Jurídica: Carlos Alberto Lima Sarmento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de Valor: R\$ 72.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00004 – 01/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento

- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* em 13/01/2025 19:30:30 - IP com nº: 192.168.0.106

Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=978](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=978)









especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: Carlos Alberto Lima Sarmiento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB, com o valor total de Valor: R\$ 72.000,00, conforme quadros abaixo:

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00004 - 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria técnica junto as secretarias de Educação e Saúde do Município de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10005/2025

**Processo Administrativo Nº 250106IN00004.**

**Inexigibilidade Nº IN00004/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Carlos Alberto Lima Sarmiento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB.

**Objeto:** Prestação de serviço de assessoria técnica junto a Secretaria de Educação do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação - 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE.

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados -

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 08 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Carlos Alberto Lima Sarmiento (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10006/2025

**Processo Administrativo Nº 250106IN00004.**

**Inexigibilidade Nº IN00004/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Carlos Alberto Lima Sarmiento-ME, CNPJ nº 26.232.677/0001-49, Rua Ester Fernandes Oliveira, Nº 28, Bairro: Jardim Sorrilandia I, Cidade: Sousa-PB.

**Objeto:** Prestação de serviço de assessoria técnica junto a Secretaria de Saúde do Município de Coremas-PB,

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento

- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* em 13/01/2025 19:30:30 - IP com nº: 192.168.0.106

Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=978](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=978)









conforme termo de referência.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) representado por: 12 x R\$ 3.000,00.

**Dotação:**

02.051 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.35 Serviços de Consultoria. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parlamentar). 3.3.90.35 Serviços de Consultoria  
Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 08 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Carlos Alberto Lima Sarmento (pela contratada).

Coremas - PB, 08 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00005/2025

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00005/2025, que objetiva: **Objeto 1:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações das Secretarias da Prefeitura de Coremas-PB (exceto a Secretaria de Saúde/Fundo de Saúde do município), extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. **Objeto 2:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Coremas-PB, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de licitações, extensivo a atuar como Pregoeiro quando for solicitado pela autoridade competente e a elaboração de relatório resumido dos procedimentos licitatórios, contratos e aditivos e outros realizados. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua José Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 09 de janeiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00005 - 01/2025

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: **Objeto 1:** Contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade no setor de licitações, contratos e aditivos, planejando, elaborando e acompanhando, até a

DOM assinado eletronicamente por: America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento  
- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* em 13/01/2025 19:30:30 - IP com nº: 192.168.0.106  
Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=978](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=978)

